

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05
de 19 de novembro de 1980.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. ARTHUR FRANCO DE MORAES, o título de "Cidadão Benemérito", pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene, em data e local a serem designados de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria constante do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 19/11/1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário